

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995.

Publicada no Diário da Assembléia nº 794

Concede licença para exercer o cargo de Secretário de Estado, por tempo indeterminado.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu promulgo a seguinte resolução:

Art.1º. Fica concedido licença ao Deputado Gismar Gomes para ocupar o cargo de secretário de estado, por tempo indeterminado, a partir de 2 de fevereiro de 1995.

Art.2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 7 dias do mês de março de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**
1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
2º Secretário